

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Resolução nº. 177/2011 – CIB

Goiânia, 13 de outubro de 2011.

Aprova a continuidade do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS em Goiás com realização da 3ª turma no Estado.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1- A necessidade de qualificação de gestores para o SUS;
- 2- A carência de cursos para o SUS nesta área;
- 3- Que foram realizadas 2 turmas do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS em Goiás em parceria com a UFG e ENSP com 234 vagas cada;
- 4- Que o índice de abstenção em Goiás foi menor que a média geral dos demais estados da Federação;
- 5- Que a avaliação dos alunos com relação aos conteúdos e desenvolvimento geral do curso foi muito positiva;
- 6- Que a realização destas 2 turmas em Goiás alcançou excelentes resultados no aprimoramento da gestão do SUS no estado;
- 7- Que a continuidade deste processo, através da realização do CNQGS III, será mais um passo importante no avanço do processo de qualificação da gestão;

RESOLVE:

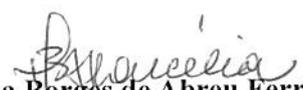
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de outubro de 2011, resolução solicitando ao Ministério da Saúde a continuidade do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS